
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 483/2012 de 30 de Março de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-29, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 15.303,91€ (quinze mil trezentos e três euros e noventa e um cêntimos) à Caritas da Ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.275,33€ (mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Alojamento Temporário – Sem abrigo.

2 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.